



LEI Nº 3.132 / 2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e
eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.137.236,12 (vinte e nove milhões cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para os seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Macaé, Câmara Municipal de Macaé, Guarda Municipal de Macaé e Fundação Municipal Hospitalar de Macaé.

Art. 2º Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes do excesso de arrecadação na unidade Prefeitura de Macaé, apurado nos termos do Art. 42 combinado com o Art. 43 § 1º item II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo.

QUADRO DE APURAÇÃO

1 – Arrecadação prevista para 2008 – Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Macaé	761.529.743,83
2 – Arrecadação de janeiro a outubro de 2008	840.486.017,79
3 – Arrecadação prevista para os meses de janeiro a outubro de 2008.	637.608.119,90
4 – Excesso de Arrecadação	205.877.897,89
5 – Utilizado Decreto 074/2008	20.413.753,80
6 - Utilizado Decreto 115/2008	6.957.325,94
7 - Utilizado Decreto 122/2008	1.200.000,00
8 - Utilizado Decreto 138/2008	1.498.942,35
9 - Utilizado Decreto 138/2008	1.360.000,00
10 - Utilizado Decreto 151/2008	92.700,00
11 - Utilizado Decreto 153/2008	2.628.507,20
12 - Utilizado Decreto 154/2008	1.580.000,00
13 - Utilizado Decreto 155/2008	793.000,00
14 - Utilizado Decreto 156/2008	1.393.112,37
15 - Utilizado Decreto 160/2008	2.491.697,94
16 - Utilizado Decreto 167/2008	684.154,99
17 - Utilizado Decreto 170/2008	955.000,00
18 - Utilizado Decreto 171/2008	100.587,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Continuação Lei 3.132/2008

19 - Utilizado Decreto 179/2008	400.000,00
20 - Utilizado Decreto 180/2008	1.479.404,85
21 - Utilizado Decreto 184/2008	823.186,00
22 - Utilizado Decreto 190/2008	1.000.000,00
23 - Utilizado Decreto 193/2008	1.117.838,30
24 - Utilizado Decreto 195/2008	393.000,00
25 - Utilizado Decreto 196/2008	2.800.000,00
26 - Utilizado Decreto 197/2008	147.000,00
27 - Utilizado Decreto 198/2008	7.177.000,00
28 - Utilizado Decreto 199/2008	215.000,00
29 - Utilizado Decreto 200/2008	220.000,00
30 - Utilizado Decreto 201/2008	1.900.000,00
31 - Utilizado Decreto 204/2008	13.587.172,85
32 - Utilizado Decreto 207/2008	43.945.073,32
33 - Utilizado Decreto 208/2008	300.000,00
34 - Utilizado Decreto 215/2008	917.336,77
35 - Utilizado Decreto 228/2008	519.824,87
36 - Utilizado Decreto 230/2008	3.686.999,95
37 - Utilizado Decreto 230A/2008	894.000,00
38 - Utilizado Decreto 231/2008	869.374,86
39 - Utilizado Decreto 235/2008	1.400.000,00
40 - Utilizado Decreto 236/2008	2.233.797,83
41 - Utilizado Decreto 249/2008	2.925.000,00
42 - Utilizado Decreto 250/2008	1.090.000,00
43 - Utilizado Decreto 251/2008	1.320.873,16
44 - Utilizado Decreto 252/2008	29.045.412,41
45 - Utilizado Decreto 256/2008	6.033.339,90
46 - Utilizado Decreto 257/2008	909.023,84
47 - Utilizado Decreto 262/2008	921.650,45
48 - Utilizado Decreto 264/2008	4.617.940,00
49 - Utilizado Decreto 275/2008	1.300.000,00
50 - Excesso Disponível	29.539.866,63
51 - Utilizado neste Projeto de Lei	29.137.236,12
52 - Excesso Disponível	402.630,51

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de novembro de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.132 / 2008

A N E X O I

PROGRAMA DE TRABALHO	DV	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ			
20.01.0412200122-219	17	3.3.90.14	26.543,54
21.01.0412200142-112	198	3.1.90.11	488.649,48
22.01.0412200232-004	209	3.1.90.11	147.519,81
23.01.0412100192-112	227	3.1.90.11	601.985,22
23.01.0412200192-112	240	3.1.91.13	2.764.000,00
23.01.0412200192-406	243	3.3.90.36	1.840.940,00
23.01.0927200110-001	259	3.1.90.01	368.860,80
23.01.0927200110-001	260	3.1.90.03	113.262,27
24.01.0413100182-112	294	3.1.90.11	189.264,71
24.01.0413100182-112	295	3.3.90.14	4.126,56
25.01.0412200232-112	320	3.1.90.11	817.219,41
26.01.0412200232-112	333	3.1.90.11	73.981,49
27.01.1012200232-112	339	3.1.90.11	2.004.368,08
27.01.1012200232-112	340	3.3.90.14	861,51
28.01.1236100422-034	530	3.1.90.11	6.496.520,57
28.01.1236100422-034	531	3.1.90.11.02	2.996.369,26
29.01.1512200232-112	638	3.1.90.11	1.460.592,62
29.01.1512200232-112	639	3.3.90.14	2.423,02
30.01.0412200232-112	793	3.1.90.11	386.508,51
31.01.0412200232-112	910	3.1.90.11	546.350,96
32.01.0412200232-112	1116	3.1.90.11	880.089,70
33.01.0812200332-112	1309	3.1.90.11	645.890,66
33.01.0824300492-069	1327	3.3.90.36	74.077,50
29.01.1545200292-133	672	3.3.90.39	761.657,29
SUB-TOTAL P.M.MACAÉ			23.692.062,97
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ			
10.02.0103100232-111	04	3.1.90.11	900.000,00
10.02.0103100232-111	05	3.1.90.13	225.000,00
10.02.0103100232-111	11	3.3.90.39	195.873,15
SUB-TOTAL DA CÂMARA M. MACAÉ			1.320.873,15

47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I (continuação)

GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ			
29.02.0412200232-112	704	3.3.90.39	443.500,00
29.02.0412200792-326	718	3.3.90.39	283.800,00
SUB-TOTAL GUARDA MUN. DE MACAÉ			727.300,00
FUNDAÇÃO M. HOSPITALAR DE MACAÉ			
27.02.1030200382-203	351	3.1.90.11	3.012.000,00
27.02.1030200382-203	352	3.1.90.13	185.000,00
27.02.1030200382-203	353	3.1.91.13	200.000,00
SUB-TOTAL F.M. HOSP. DE MACAÉ			3.397.000,00
TOTAL GERAL			29.137.236,12

7

Publicação: <u>O Diário</u>
Edição N.º <u>1661</u>
Data <u>28/11/08</u> pág. <u>10</u>
<u>(A)</u> SERVIDOR